



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 3064, DE 2020

Homenagem de pesar pelo falecimento de Lindoval Queiroz Alcântara.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Lindoval Queiroz Alcântara, bem como a apresentação de condolências a seus familiares e amigos.

JUSTIFICAÇÃO

Lindoval Queiroz Alcântara era advogado e coordenou a equipe de elaboração da Constituição do Estado do Amapá. Ao lado de sua esposa, Sandra Alcântara, conduziu os trabalhos de elaboração da Constituição e formatação final do texto que seria aprovado pelos primeiros Deputados do Estado do Amapá. Lindoval também auxiliou na criação das Leis Orgânicas de muitos dos municípios do Estado.

Tive o prazer e a honra de trabalhar ao lado de Lindoval quando ele me assessorou quando fui Relator da Revisão mesma Constituição do Estado que ele havia ajudado a elaborar.

Lindoval foi, também, conselheiro da Amapá Previdência - AMPREV, e servidor da Assembléia Legislativa do Estado durante 28 anos.

Sua contribuição lhe rendeu reconhecimento por todo o Estado do Amapá e deixou um legado para o meio jurídico do Estado. Lindoval era uma referência no Direito Amapaense.

Lindoval foi mais uma vítima da Covid-19. Neste momento de dor e tristeza, presto minha solidariedade e deixo meu abraço e minhas condolências a



SF/20839.06088-32 (LexEdit)

sua esposa, a advogada Sandra Alcântara, seus filhos, familiares e amigos. Que Deus os conforte neste momento de consternação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2020.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

